



# Prefeitura Municipal de Penápolis

## Secretaria de Educação

---

---

Memorando nº 239/2020

Penápolis, 01 de junho de 2020.

**Ao**  
**Serviço de Compras**

Vimos, pelo presente, tendo em vista a solicitação de esclarecimento da empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (anexo a este) referente ao Processo nº 73/2020 - Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Edital nº 2048/2020, tendo como objeto aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Centro de Educação Infantil Municipal Profª Anna Maria Rodrigues Albendim, informa que após análise, entendemos que não é necessária alteração no referido edital.

Esclarecemos que as empresas que virem a participar tem pleno conhecimento do Edital do certame, inclusive com a apresentação do Anexo V: Declaração de Comprometimento de Entrega e Anexo VI: Declaração de Plena Aceitação das Condições do Edital, sendo assim, não vemos a necessidade de alterar de solicitar a documentação técnica (relatórios de ensaios e certificação em laboratórios credenciados pelo INMETRO) antes, mantendo-se a obrigatoriedade da referida documentação no momento da entrega, sendo que a não apresentação acarretará na recusa do recebimento, bem como as sanções cabíveis, uma vez que será firmado contrato entre a prefeitura e a(s) empresa(s) vencedora(s).

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Neide Ferlin Assami**

**Secretária Municipal de Educação**

À

Prefeitura Municipal de Penápolis - SP  
Departamento de compras e licitações.  
A/C: CLEIR / JOSSIEL / RODOLFO  
E-mail: licitacao@penapolis.sp.gov.br

REF: Solicitação de esclarecimentos

Eu, WALMIR DONIZETI CESTI, portador da Carteira de Identidade nº 23.479.016-7 e do CPF nº 150.834.728-05, executivo de vendas da MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.826.367/0004-30 e Inscrição Estadual nº 684.118.068.115, com sede na Rua Alberto Pereira nº 80 – Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula Eduardo, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15901-555, interessado em participar do Processo Licitatório do tipo **“Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 73/2020 – Edital nº 2048/2020”** que tem como objeto **“Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Centro de Educação Infantil Municipal Profª Anna Maria Rodrigues Albendim, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.”**, venho por meio de este solicitar esclarecimentos no que diz respeito a alteração no Termo de Referência **“item 2 do Anexo I – Termo de Referência, “Informações Técnicas dos Produtos”, conforme segue:**

➤ Onde se lê:

**“2. Não é necessária apresentação de amostras ou ensaios, o que não isenta o não atendimento ao projeto executivo.”**

Leia-se:

**“2. Não é necessária apresentação de amostras ou ensaios, o que não isenta o não atendimento ao projeto executivo, devendo ainda apresentar as comprovações através de documentação técnica (relatório de ensaios e certificações em laboratórios credenciados pelo INMETRO), no ato da entrega do produto, sendo que a não apresentação da documentação, acarretará recusa no recebimento.”**

Na alteração feita no edital **“grifo nosso”** permanece duplo entendimento quanto a apresentação da documentação técnica dos produtos, porém o nosso entender é que a necessidade da comprovação ocorra apenas no ato da entrega, dessa forma perguntamos se a nossa interpretação está correta?

Em caso afirmativo, ressalto que o órgão poderá ter dificuldades em fechar o processo, uma vez que qualquer das empresas vencedora deixar de apresentar, ou, apresentar documentação técnica dos produtos incorreta, a Prefeitura terá que refazer todo processo, ou, começar o chamamento das outras empresas até que consiga receber os produtos de acordo com o projeto do FDE ocasionando atraso até mesmo se o caso da aquisição for para inauguração de local público.

Como sugestão o órgão poderia nesse caso, logo após as empresas declaradas vencedoras do certame, a apresentação da documentação técnica ser feita em até 03 (três) dias úteis, tendo assim tanto o órgão, quanto os demais concorrentes a possibilidade de conferência dos documentos apresentados.

Vale lembrar que tais esclarecimentos se fazem pertinentes, pois essas informações geram um valor de igualdade a todos os licitantes.

Gostaria de salientar que nosso intuito é o de contribuir para que a Prefeitura de Penápolis - SP venha a receber produtos de padrão e alta qualidade.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, ficando no aguardo de um breve retorno já que o processo acontece 10/06/2020.

TAQUARITINGA, 01 DE JUNHO DE 2020.

